



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 26/2023

“Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm).”

O **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAM)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 06 de junho de 2023, Ata de número 98ª,

RESOLVE

Art. 1º – Fica aprovado através de conversão de multa ambiental o projeto o projeto “Dia do meio ambiente hora de refletir” no valor de R\$ 1.367,86 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário;

Art. 3º – Esta Resolução tem validade retroativa em 08/06/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Quatro Dias do Mês de Julho do Ano de Dois Mil e Vinte e Três.

Rhafael Pereira Barros
Presidente do COMMAM

Paulo Martins da Silva
Secretário Executivo